



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**

PORTARIA PR/AC Nº 57, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto no artigo 152, da [Lei n. 8.112/90](#), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24 de novembro de 2025, o prazo concedido à Comissão de Sindicância instituída pela [PORTARIA PR/AC Nº 51, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025](#), publicada no DMPFe nº 199/2025, página nº 05, para darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo PR/AC n. 1.10.000.001317/2025-28.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 nov. 2025. Caderno Administrativo, p. 5.](#)

Este texto não substitui o [retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 7.](#)